

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 275, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1234/2026, de 11 de março de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Cesar Luiz Orth	Pedreiro	2024/2025	23/04/2026 a 29/04/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal